



---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 010/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoas jurídicas para a construção de uma Subestação aérea de 300KVA e Implantação elétrica para o Hospital Municipal de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, foi considerada VENCEDORA a empresa GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.612/0001-15, com valor total de R\$ 375.978,56 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 09 de setembro de 2022.

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da Comissão Central de Licitação  
Portaria nº 406- GAB

**Tamyris Silva Ribeiro Leal**  
Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 - GAB

**Wanderson Araújo da Silva**  
Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB

**Isael Baima**  
Membro da Comissão Central de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB





Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 09/09/2022 13:53:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 09/09/2022 13:54:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da Equipe de Apoio | Membro da CCL**, em 09/09/2022 13:44:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 09/09/2022 13:47:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:  
DOC-6587162344911



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-6587162344911